



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.628, de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal promover a nomeação POR MEIO DE Decreto Municipal e dar posse ao Diretor Financeiro eleito, conforme dispõe o artigo 34, §5, da Lei 993/2011;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral para composição da diretoria do PREVINA, realizado em 23 de abril de 2025, conforme ata da homologação do resultado das eleições da Diretoria Executiva do PREVINA – GESTÃO 2025/2029 (PM-ADM-2025/05858);

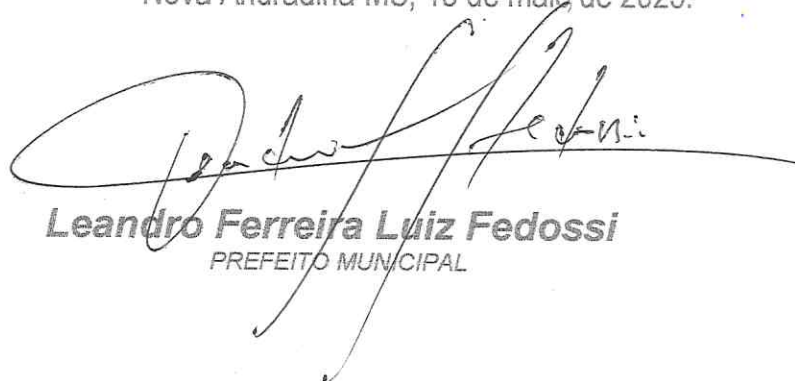
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA o servidor **RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO**, matrícula 4.932, com certificação em ANBIMA CPA-20, CP RPPS – DIRIG III, CP RPPS – CGIN VIII, que foi eleito no pleito realizado no dia 23 de abril de 2025, homologado pelo Edital 5/2025, de 29 de abril de 2025.

Art. 2º O mandato do diretor constante no artigo 1º deste decreto é para a Gestão 2025-2029, compreendido entre o dia 5 de junho de 2025 a 4 de junho de 2029.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 13 de maio de 2025.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 2063
Data 15 / 05 / 25